



*Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite*

Resolução nº 075/2004 - CIB

Goiânia 29 de novembro de 2004.

O Presidente e o Vice – Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- A necessidade de incentivar os municípios do Estado de Goiás, com população inferior a 30 mil habitantes, para estarem desenvolvendo ações de Vigilância em Saúde, contemplando aqueles que cumprirem satisfatoriamente e em menor espaço de tempo, as metas relativas aos indicadores de saúde considerados prioritários pela SES/GO.*

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação o Plano de Vigilância em Saúde – PLANVIGI / Projeto VIGISUS II (em anexo) do Estado de Goiás, para o período 2005 à 2008; e*
- Garantir que o monitoramento e avaliação das metas dos indicadores de saúde estabelecidos no plano em questão, ocorrerão de forma integrada e sistemática entre as esferas de governo, visando sobretudo, o fortalecimento do sistema de Vigilância em Saúde.*

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL

*Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB*

REPRESENTANTE MUNICIPAL

*Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secretário Municipal de Saúde de Goiânia
Vice – Presidente da CIB*